



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1366/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a deficiência do quadro de membros deste Ministério Público para o exercício das funções eleitorais durante o pleito de 2012;

CONSIDERANDO que é imprescindível a presença de um Promotor de Justiça em cada Zona Eleitoral durante a eleição;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Resolução nº 30, de 19 de maio de 2008, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, é vedada a indicação para o exercício da função eleitoral de membro do Ministério Público que ocupe cargo ou função de confiança na Administração Superior do Ministério Público,

RESOLVE

EXONERAR, nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, o Promotor de Justiça **CLEANDRO ALVES DE MOURA** do cargo em comissão de Coordenador-Geral do Programa de Proteção de Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado do Piauí – PROCON/PI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de outubro de 2012.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça